



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.996 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 7.951, de 11 de janeiro de 2004, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.406/17, integrarem o **Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA:**

- I - **Renato Ribeiro** – Titular, representante indicado pelo Poder Legislativo Municipal, em substituição ao Sr. Karl Wagner Acerbi;
- II - **Joelmar Lucas de Andrade** – Titular, representante do órgão executivo municipal de meio ambiente, em substituição a Sra. Cibele Terezinha de Melo Benjamin.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

TIAGO CAVELAGNA

Secretário Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente